



**GOVERNO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILHA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DI RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	NOBREAK 700 VA BIVOLT		2,000	UNIDADE	622,67	1245,34
<i>Especificação : Tensão de saída; bivolt; 115/220, contra sobreaquecimento no inversor; aciona automaticamente o modo bypass caso o circuito inversor atinja valores elevados de temperatura.</i>						
Valor total extenso:						
2	COMPUTADOR COMPLETO 19,5		4,000	UNIDADE	3659,33	14637,32
<i>Especificação : Computador H50-30G-90AS0005BR, com intel core i5 8GB 1TB, Windows 8.1 + monitor LED 19,5, Widescren E2070SWNL.</i>						
Valor total extenso:						
3	SUPORTE PARA PROJETOR		2,000	UNIDADE	407,00	814,00
<i>Especificação : Suporte para Projetor com gaiola de segurança inclinação horizontal e vertical, na haste de teto com suporte interno para fixação do projetor de até 15kg-medida externa: 2cm de altura x 40cm de largura x 40cm.</i>						
Valor total extenso:						
4	MOCROFONE DE AUDITORIO CSR SEM FIO (APARELHO COM 04)		3,000	UNIDADE	670,00	2010,00
Valor total extenso:						
5	CAIXA AMPLIFICADA CICLOTRON MULTI D.700		2,000	UNIDADE	2857,50	5715,00
Valor total extenso:						
6	MESA DE SOM AM EQ16 COM USB		1,000	UNIDADE	2414,00	2414,00
Valor total extenso:						
7	PENDRIVE 16 GIGABYTE		8,000	UNIDADE	46,00	368,00
Valor total extenso:						
8	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET M1132 MFP		8,000	UNIDADE	170,00	1360,00
Valor total extenso:						
9	ADAPTADOR DE TOMADA		8,000	UNIDADE	7,45	59,60
<i>Especificação : Tripolar novo para tripolar antigo</i>						
Valor total extenso:						
10	HD SATA II 500GB		2,000	UNIDADE	395,00	790,00
Valor total extenso:						
11	FILTRO DE LINHA		4,000	UNIDADE	42,00	168,00
<i>Especificação : 06 tomadas bivolt</i>						
Valor total extenso:						
12	CABO PP 2,5 PARA ESTENÇÃO		50,000	METRO	2,62	131,00
Valor total extenso:						
13	PLUG P10		15,000	UNIDADE	20,00	300,00



**GOVERNO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

Valor total extenso:						
14	PLUG CANON FEMEIA PARA MICROFONE		10,000	UNIDADE	20,00	200,00
Valor total extenso:						
15	PLUG CANON MACHO PARA MICROFONE		10,000	UNIDADE	20,00	200,00
Valor total extenso:						
16	FITA ISOLANTE.		10,000	ROLO	5,43	54,30
Valor total extenso:						
17	TOMADA MODELO ALVENARIA		10,000	UNIDADE	14,27	142,70
Valor total extenso:						
18	MESA PEQUENA DE MADEIRA MEDINDO 80X1,20		1,000	UNIDADE	570,00	570,00
Valor total extenso:						
19	MESA PARA ESCRITORIO EM L BHO 08		4,000	UNIDADE	540,67	2162,68
Valor total extenso:						
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ULTRA AZUL COM BRAÇO DIGITADOR		13,000	UNIDADE	323,00	4199,00
Valor total extenso:						
21	ARMARIO EM AÇÃO COM DUAS PORTAS QUATRO PRATELEIRAS FIXAS E COM CHAVE		4,000	UNIDADE	789,33	3157,32
Valor total extenso:						
22	CADEIRA DE ESCRITRIO PALITO AZUL MULTIVISÃO (CAD-PALITO AZ)		10,000	UNIDADE	158,50	1585,00
Valor total extenso:						
23	AR CONDICIONADO 9.000BTUS		3,000	UNIDADE	1751,33	5253,99
Valor total extenso:						
24	VENTILADOR DE COLUNA CADENCE VENTILAR SUPREME 40CM-127V		2,000	UNIDADE	237,33	474,66
Valor total extenso:						
25	GELADEIRA DE 350L FROST FREE		2,000	UNIDADE	2624,33	5248,66
Valor total extenso:						
26	FOGÃO 5 BOCAS BIVOLT		2,000	UNIDADE	1027,33	2054,66
Valor total extenso:						
27	BEBEDOURO COLONA DE GARRAFÃO EGC35B 110V		2,000	UNIDADE	787,33	1574,66
Valor total extenso:						
28	LIQUIDIFICADOR R12134/9-2, 4L, 6 LAMINAS E 5 VELOCIDADES - 700W		2,000	UNIDADE	210,00	420,00
Valor total extenso:						
29	MICRO-ONDAS 34 LITROS 110V		1,000	UNIDADE	789,33	789,33
Valor total extenso:						
Total :						58099,22

Valor total da proposta por extenso :

--

### 3.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de fornecimento **DE MATÉRIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILHA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**NECESSIDADES DA CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.**

**4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

**5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365} I = (6/100) \frac{365}{365} I = 0,0001644$$



**GOVERNO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA;

8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - Comunicar ao Setor competente da CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA Á por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Mãe do Rio-PA, 20 de Fevereiro de 2019.